



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | compras@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061 | 1065

FLS.: 28

RUB.: regul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Decreto Municipal nº 122/2023

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Itiquira no Diário Oficial da União (DOU). A contratação é indispensável para cumprir o princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, da CF/88) e as exigências da legislação vigente no tocante à transparência de editais, contratos, extratos e demais atos normativos/administrativos da municipalidade, especialmente quando envolverem recursos ou convênios federais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do município para o exercício, enquadrando-se nas ações contínuas de divulgação e transparência dos atos administrativos municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Objeto: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União (DOU).
- Natureza do Serviço: Serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- Unidade de Medida: Centímetro por coluna (cm/coluna).
- Prazo e Forma de Pagamento: Antecipado ou em até 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação da nota fiscal/confirmação bancária, em estrita observância às regras operacionais da Imprensa Nacional fixadas pela Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.
- Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantificação foi estabelecida com base no histórico real de publicações efetuadas pela Secretaria Municipal de Administração nos exercícios de 2025 e 2026, até a data de elaboração deste documento, conforme memória de cálculo integrante do DFD. Quantidade Estimada: 5.005 (cinco mil e cinco) centímetros/coluna.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

A Imprensa Nacional (CNPJ nº 04.196.645/0001-00) é órgão integrante da Presidência da República encarregado com exclusividade institucional de editar e publicar o Diário Oficial da União (DOU). Ante o monopólio estatal e legal na prestação desse serviço público específico, não há alternativa técnica ou mercadológica concorrente no mercado privado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | compras@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061 | 1065

FLS.: 29

RUB.: equal

O valor unitário do serviço segue estritamente a Tabela Oficial de Tarifas regulamentada pela Imprensa Nacional (Portaria IN/CC/PR nº 5/01/2026), fixado em R\$ 44,88 por centímetro/coluna.

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UND FORN	UNID. FORN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	306662-2	PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS, NO DIARIO OFICIAL DO DA UNIAO (DOU).	4	CENTÍMETRO	4.340,343	R\$ 44,88	R\$ 194.794.60

- a) Justificativa de Preço: Trata-se de tarifa pública compulsória e nacional fixada por norma federal, restando dispensada a ampla pesquisa de mercado em virtude da ausência de competitividade comercial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na concessão de acesso ao sistema de envio de matérias da Imprensa Nacional para que a Administração Municipal realize as transmissões e publicações necessárias no DOU, garantindo a eficácia e validade jurídica dos atos municipais vinculados ao âmbito federal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento é tecnicamente inviável, tendo em vista que os serviços são prestados de forma centralizada e exclusiva pela Imprensa Nacional em todo o território nacional.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Garantir a eficácia, legalidade e transparência das licitações e atos administrativos municipais;
- b) Cumprir os requisitos legais de divulgação impostos por órgãos concedentes de recursos federais e órgãos de controle.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Designação de servidor/gestor responsável pelo cadastramento e operacionalização do sistema de inserção de matérias junto à plataforma oficial da Imprensa Nacional.

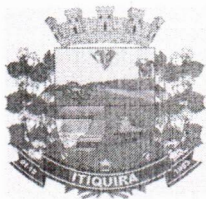
11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

Os serviços são executados e disponibilizados em meio 100% digital e eletrônico através do portal oficial do DOU, eliminando o consumo de papel e reduzindo os impactos ambientais.

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS (MAPA DE RISCOS)

Em observância às diretrizes de governança e controle, mapearam-se os principais riscos inerentes à contratação direta e execução do serviço junto à Imprensa Nacional:

Risco 01: Retardamento na liberação da publicação por atraso de confirmação bancária	
Probabilidade: Média	Impacto: Alta



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | compras@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061 | 1065

FLS: 30

RUE: requil

Ação Preventiva: Realizar as solicitações de envio de matérias e liquidação financeira com antecedência mínima razoável, prevendo o fluxo bancário exigido pela Portaria IN nº 1/2024.	Responsável: Setor Requisitante / Tesouraria
Ação de Contingência: Acompanhar em tempo real a compensação bancária e contatar imediatamente o suporte da Imprensa Nacional em caso de retenção.	Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Risco 02: Devolução ou recusa da matéria por inadequação de formatação às regras da Imprensa Nacional

Probabilidade: Baixa	Impacto: Média
Dano / Consequência: Atraso na veiculação oficial do ato e eventual necessidade de nova transmissão.	
Ação Preventiva: Capacitar o servidor operador do sistema do DOU quanto às normas de diagramação e padrão de arquivos aceitos pela Imprensa Nacional.	Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Ação de Contingência: Corrigir a formatação imediatamente no painel do usuário e reenviar o arquivo ajustado para validação.	Responsável: Servidor Cadastrado no DOU

Risco 03: Esgotamento do saldo orçamentário/quantitativo estimado antes do encerramento do exercício

Probabilidade: Baixa	Impacto: Média
Dano / Consequência: Impossibilidade momentânea de realizar novas publicações obrigatórias.	
Ação Preventiva: Monitorar quadrimestralmente o consumo da quota de centímetros/coluna e a dotação orçamentária vinculada.	Responsável: Gestor da Despesa / Setor de Compras
Ação de Contingência: Providenciar tempestivamente aditamento do saldo/dotação dentro dos limites legais permitidos.	Responsável: Secretaria de Administração / Finanças

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise do histórico do município, nas exigências legais de publicidade e na exclusividade institucional da Imprensa Nacional, declara-se que a presente contratação é VIÁVEL e ADEQUADA às necessidades da Administração Pública Municipal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | compras@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061 | 1065

FLS: 31
RUB: requer

Itiquira/MT, em 25 de setembro de 2026.

Responsável pela demanda:

ANDRE LUIS CORREIA

Secretário Municipal de Administração

CPF: 833. ***. ***-91

Responsável pela coordenadoria de compras:

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

CPF: 934. ***. ***-53